



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1518/2002

Súmula: Dá denominação as ruas não nominadas localizadas no Bairro Jardim Primavera III, nesta cidade,

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - As Ruas não nominadas localizadas no Bairro Jardim Primavera III, nesta cidade, passarão a ter as seguintes denominações:

Rua H - RUA SÃO JOÃO MARIA DE AGOSTINHO;

Rua I - RUA PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA;

Rua J - RUA PEDRO MULLER;

Rua K - RUA PADRE LADISLAU KORZEKWA;

Rua L - RUA IRMÃ CLARÊNCIA VALENGA;

Rua M - RUA IOLANDA DE FÁTIMA VAZ;

Rua N - RUA IRACEMA ALMEIDA MULLER;

Rua O - RUA PRIMEIRO DE MAIO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 29 de maio de 2002.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito